



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 166 2024

Institui a política “Solidariedade Natalina”  
e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Itabirito a **Política Solidariedade Natalina**, com o objetivo de promover a integração social, o bem-estar e a assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período das festividades natalinas.

Art. 2º A **Política Solidariedade Natalina** tem como objetivos principais:

I - Incentivar campanhas de arrecadação de alimentos, brinquedos, roupas, calçados e outros itens de necessidade básica, que serão destinados a famílias carentes do município;

II - Incentivar a participação da sociedade civil, do setor privado e de organizações não-governamentais em ações de solidariedade, por meio de voluntariado;

III – incentivar a realizar eventos e atividades culturais e recreativas voltadas para a integração e o espírito solidário, especialmente nas comunidades mais necessitadas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

IV – incentivar a promoção de apoio no período natalino à famílias em situação de vulnerabilidade, com a distribuição de cestas básicas e presentes para as crianças;

V - Incentivar o sentimento de fraternidade, união e solidariedade entre os cidadãos de Itabirito.

Art.3º O Município poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas, para execução de projetos que beneficiem a **Política Solidariedade Natalina** e estejam de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos que orientam a presente Política.

Art. 4º Fica facultada a participação de empresas privadas e entidades do terceiro setor na política, por meio de que visem produtos ou serviços que possam contribuir para a realização das ações previstas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## Justificativa:

A **Política Solidariedade Natalina** tem como finalidade promover o espírito de união, fraternidade e solidariedade no período de Natal, especialmente entre as famílias mais carentes de Itabirito. A iniciativa visa proporcionar um Natal mais digno para aqueles que enfrentam dificuldades econômicas e sociais, garantindo que recebam não apenas auxílio material, mas também apoio emocional e integração comunitária.

A mobilização da sociedade civil, do setor público e privado em torno de um programa como este fortalece o sentimento de coletividade e possibilita que cada cidadão contribua para melhorar a vida do próximo, tornando o Natal uma data verdadeiramente inclusiva e solidária. Desta forma, é de extrema importância que este projeto seja aprovado, para que possamos oferecer um Natal mais justo e alegre a todos.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR